

ROTA 08: URUAÚ, CUMBE, BARRA DA SUCATINGA, LAGOA FUNDA, TABUBA, LAGOA NOVA, BARRACAS, PIQUIRI E LAGOA DE DENTRO.



ROTA 09: PARAJURU, BARRINHA DO LINO, TAPUIO, PARIPUEIRA, PORTEIRAS, GOIABEIRA, BOA VISTA E CARAÚBAS.



Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

ROTA 10: VÁRZEA DA SERRA, ALTO DAS CARAÚBAS, ARATACA, ITAPEIM, ANDREZA E JATOBA.



ROTA 11: CÓRREGO SANTA MARIA I, CÓRREGO SANTA MARIA II, CÓRREGO SANTA MARIA III, PALMEIRA E ALTO ALEGRE.



[Signature]
 Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

[Signature]
 Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

ROTA 12: FORQUILHA, MEDEIROS, BOQUEIRÃO, TAPUIO E SERRA DO FÉLIX.



7.3 – PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO/ROTA	VEÍCULO/EQUIPAMENTO
01	ROTA 01 - ORLA MARÍTIMA (BARRA NOVA, TABUBA, MORRO BRANCO, PRAIA DAS FONTES, DIOGO, URNAÚ E BARRA DA SUCATINGA).	TRATOR DE PNEUS COM REBOQUE E CARROCEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 25 ANOS)
02	ROTA 02 - ENTRADA DA CIDADE (POSTO COLAÇO MARTINS, LOTEAMENTO PLANALTO DO BEBERIBE, CHORÓ, SUCATINGA, QUATRO BOCAS, JUAZEIRO, CÔRREGO DO SAL, VOLTA DO SOCÓ, CAMPESTRE DA PENHA, CHEIRO VERDE E PRAINHA DO CANTO VERDE).	CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 15 ANOS)
03	ROTA 03 - CENTRO, LOTEAMENTO PLANALTO BEBERIBE (MANGUE SECO), PRAIA DAS FONTES, COHAB E MORRO BRANCO	CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 15 ANOS)
04	ROTA 04 - SÍTIO LUCAS, VILA DOS MONTEIROS, MACAPÁ, SÍTIO PORTA, TRACOÁ E SÍTIO DO LEITE.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
05	ROTA 05 - VILA DOS GAMA, MARINA, TABUBINHA E TABUBA.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
06	ROTA 06 - LOTEAMENTO PARQUE DAS FONTES, ONOFRE, DIOGO, OLHO D'ÁGUA, UBERABINHA, UBERABA, EÓUCA, CAETANOS, CARRAPICHO, BOM JARDIM, MATA DO MEIO E CAVALO MORTO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
07	ROTA 07 - LAGOINHA, POSTO AVESTRUZ, VILA NOVA, COTIA, PONTA D'ÁGUAS I E II, CÔRREGO DO MOREIRA E GROSSOS.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
08	ROTA 08 - URNAÚ, CUMBE, BARRA DA SUCATINGA, LAGOA FUNDA, TABUBA, LAGOA NOVA, BARRACAS, PIQUIRI E LAGOA DE DENTRO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
09	ROTA 09 - PARAJURU, BARRINHA DO LINO, TAPUIO, PARIPEIRA, PORTEIRAS, GOIABEIRA, BOA VISTA E CARAÚBAS.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
10	ROTA 10 - VÁRZEA DA SERRA, ALTO DAS CARAÚBAS, ARATACA, ITAPEIM, ANDREZA E JATOBÁ.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
11	ROTA 11 - CÔRREGO SANTA MARIA I, CÔRREGO SANTA MARIA II, CÔRREGO SANTA MARIA III, PALMEIRA E ALTO ALEGRE.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
12	ROTA 12 - FORQUILHA, MEDEIROS, BOQUEIRÃO, TAPUIO E SERRA DO FÉLIX.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
13	COLETA E TRANSPORTE DE PODA E ENTULHO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
14	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINAGEM.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³ (IDADE MÁXIMA DE 20 ANOS)
15	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO/ATERRO SANITÁRIO).	VEÍCULO COM CARREGAMENTO TRAZEIRO E BAÚ IMPERMEABILIZADO, APROPRIADO AO TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR (IDADE MÁXIMA DE 15 ANOS)
16	RETROESCAVADEIRA PARA SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS DIVERSAS ROTAS.	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (IDADE MÁXIMA DE 25 ANOS)
17	TRATOR DE ESTEIRAS PARA MANEJO NO ATERRO SANITÁRIO.	TRATOR DE ESTEIRA (IDADE MÁXIMA DE 25 ANOS)
18	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.	VEÍCULO TIPO MOTO, MÍNIMO DE 125 CC (IDADE MÁXIMA DE 15 ANOS)

Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

8 – INFRAESTRUTURA

8.1 – INSTALAÇÕES

Para que tenhamos uma eficiente e contínua execução dos serviços, é necessário que a empresa tenha em seu quadro de funcionários, corpo técnico capacitado para gerir as operações de coleta de lixo, limpeza pública e gestão de resíduos sólidos. Deverá conter em seu corpo de colaboradores, 01 Engenheiro Ambiental ou Sanitarista, habilitado em conselho de classe, responsável pela emissão de ART dos serviços atribuídos ao contrato, como também, ser responsável técnico junto aos órgãos ambientais, como SEMACE, para expedição e renovação de licenças ambientais que se fizerem necessárias; 01 Engenheiro Civil, também habilitado pelo conselho de classe, responsável pela orientação dos serviços de poda próximo à redes elétricas e pelos serviços de roçagem e capinagem.

A empresa contratada, deverá dispor de infraestrutura necessária para desempenhar com qualidade os serviços no Município de Beberibe. Necessária a aquisição ou locação de imóvel que contemple os equipamentos básicos listados abaixo. Em caso de locação, a contratada deverá contar com o imóvel até 20 dias após a assinatura do contrato.

- Vestiários para os colaboradores, com chuveiros e armários, conforme regras e normas estabelecidas de acordo com a quantidade de colaboradores existentes.
- Garagem / Pátio de estacionamento para acomodar os veículos utilizados na limpeza pública, evitando assim que os mesmos fiquem parados nas vias quando não estiverem realizando a prestação de serviço. Deverá conter neste espaço, local apropriado para lavagem e desinfecção dos veículos, como também a manutenção preventiva e periódica, evitando assim danos nos veículos que possam causar atrasos na prestação do serviço.
- Escritório para planejamento das atividades e recepção dos colaboradores operacionais para reuniões e organização da rotina de trabalho;
- Almoxarifado para guarda e controle dos EPI's, tambores, pás, enxadas, carros-de-mão, vassouras e demais utensílios utilizados no trabalho habitual de limpeza.

8.2 – PESSOAL

Com objetivo de realizar o trabalho e execução dos serviços de forma adequada, se faz necessário por parte da proponente, a contratação de mão de obra nas quantidades adequadas à demanda proposta por este projeto, atendendo todos os critérios estipulados abaixo, e com obrigatoriedade na responsabilidade desta empresa, no atendimento das legislações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas e outras possam incorrer sobre os seus colaboradores no desempenho das tarefas inerentes ao contrato proposto neste projeto. Caberá também a proponente, a responsabilidade de indenizações por acidente de trabalho e qualquer ônus que seus colaboradores, empregados e prepostos incorrerem ao patrimônio público ou a outrem.


Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

É de inteira responsabilidade da proponente a contratação de funcionários que tenham capacidade física e atinjam os critérios necessários para desempenhar de forma eficaz as atividades que compõem o objeto do presente projeto. Necessário que além de capacidade física, os colaboradores tenham bom relacionamento com o público ao qual prestará o serviço, para que tenhamos eficiência e bom atendimento ao munícipe beneficiário do serviço.

Os funcionários deverão possuir todas as documentações atualizadas e deverão ser apresentados em até 10 dias após a assinatura do contrato, devidamente uniformizados e com todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários para execução dos serviços. Os EPI's deverão ser repostos em caso de perda ou dano, não sendo permitido a não utilização dos mesmos.

É obrigatório a utilização do uniforme, EPI's e todo equipamento necessário ao desenvolvimento das tarefas e caberá a fiscalização, em caso de desconformidade, realizar a notificação à proponente, em caso de descumprimento de qualquer uma das orientações e regras deste documento.

Não serão permitidos por parte dos funcionários, a ingestão de bebidas alcoólicas durante a prestação do serviço, como também a triagem ou catação de produtos recicláveis para fins comerciais particulares, e também desempenhar qualquer outra tarefa que não esteja contida no escopo deste projeto e do futuro contrato.

Reforçamos, em virtude da grande importância, que todos os pontos mencionados acima com relação ao pessoal empregado nas tarefas de limpeza pública, seja aplicado na rotina diária da prestação dos serviços com o uso de uniforme, EPI's, estejam asseados, com uso de calçados com sola, luvas, camisas, bonés, coletes refletivos, capas protetoras em dias de chuva entre outros.

EPI's Obrigatórios:

- Calçados de Segurança: calçados de sola e com cano curto ou longo de acordo com o desempenho da função, seja gari, coletor ou motorista. Os Calçados deverão estar adaptados as atividades que cada colaborador deverá desempenhar;
- Boné/toca árabe: A proponente deverá fornecer bonés e/ou chapéus padronizados, para uso durante o desempenho das tarefas, evitando assim o grande impacto do sol aos colaboradores;
- Máscara: Em virtude do manuseio de lixo e resíduos sólidos, faz-se necessária a utilização de máscara, principalmente para os coletores de lixo;
- Luvas de Tecido emborrachado: Necessária para utilização na coleta de lixo, evitando assim acidentes com vidros, metais ou mesmo a com animais peçonhentos que possam causar dano a saúde física do colaborador.

8.3 – VEÍCULOS COLETORES E OUTROS EQUIPAMENTOS

Os veículos automotores e equipamentos apresentados pela proponente na realização de cada serviço especificado, deverão ser adequados e aptos à disponibilidade imediata logo após o prazo de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, ou seja, que os

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

equipamentos estejam devidamente instalados nos chassis dos veículos e que o conjunto esteja em perfeitas condições de operação.

As marcas, modelos e outras características dos veículos propostos à realização dos serviços ficam a critério da proponente, desde que sejam atendidas as exigências mínimas constantes neste projeto.

Os veículos e equipamentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de operação, inclusive as unidades reservas. Ressalta-se nessa condição:

- Perfeito funcionamento do velocímetro e hodômetro;
- Perfeito estado de conservação da pintura;
- Limpeza geral dos veículos e equipamentos, constituindo obrigação contratual a lavagem diária do caminhão basculante com solução detergente;
- Manutenção periódica dos veículos e equipamentos, com checklist (óleo, freios, bateria, lanternas, etc.) aprovado por encarregado qualificado da proponente.

Os veículos deverão trazer, além das placas regulamentares, as indicações necessárias ao reconhecimento da proponente e telefone para reclamações, de acordo com modelo padronizado pelo Município.

Todos os veículos e equipamentos utilizados nos serviços, deverão respeitar os limites estabelecidos pela legislação, quanto à fontes sonoras e emissão de poluentes.

Não será permitida a exploração de publicidade nos veículos e equipamentos ou nos uniformes dos funcionários envolvidos na execução dos serviços, salve prévia autorização do gestor municipal do contrato.

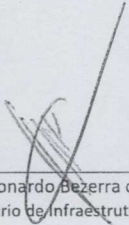
A proponente deverá dispor de reserva de veículos e equipamentos, de modo a não prejudicar o andamento das atividades pela falta mecânica, caso contrário, incorrer penalidades descritas em contrato.

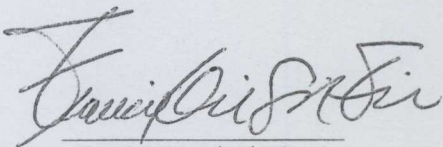
O Município poderá, a qualquer momento, exigir a substituição do veículo ou equipamento que não esteja adequado ao serviço.

9 - HORÁRIO DE TRABALHO

Considerando a produção e demandas do gerenciamento das coletas de lixo e limpeza urbana no município de Beberibe, definimos que o serviço contratado acontecerá no período Diurno no horário de 07:00 as 17:00, reservando 02 horas para almoço, considerando os dias de segunda a sexta-feira.

Aos sábados e domingos, restringimos os horários para 09:00 às 14:00, em virtude da movimentação turística de nosso município, determinamos apenas a coleta dos mercados públicos da Sede e também nas praias do Morro Branco e Praia das Fontes, em virtude do grande fluxo de turistas e produção de lixo.


Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

10 – ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

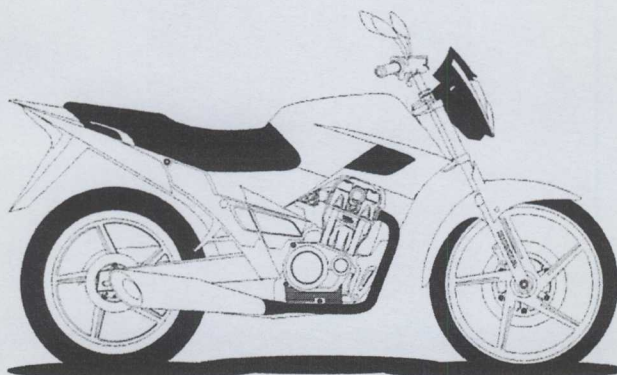
Para que tenhamos um bom resultado da aplicabilidade das orientações deste projeto, caberá ao município de Beberibe o acompanhamento e fiscalização da quantidade e qualidade dos serviços prestados de Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Para isto, será necessário que a proponente tenha o controle dos dados do volume e acompanhamento das rotas e frequência dos funcionários, para que não tenhamos prejuízos com a não realização de serviços ou omissão da fiscalização.

Reforçamos a necessidade de que a contratada esteja atenta as legislações ambientais e trabalhistas que devem ser seguidas, fiscalizando a utilização correta dos locais de despejo de lixo, manuseio de equipamentos e utilização dos EPI's necessários a evitar acidentes de trabalhos e qualquer tipo de dano a saúde do colaborador e do Município.

A supervisão dos serviços, pela contratada, se dará através de visitas às frentes de serviços da limpeza pública (varrição, capinagem, caiação de meio-fio, etc), assim como no acompanhamento das rotas, dentro das cabines dos caminhões, de modo a garantir o bom andamento das atividades solicitadas por este projeto. Para o auxílio deste fim, será utilizada uma motocicleta, padrão popular, com no mínimo, 125 cilindradas e idade máxima de utilização de 15 anos.

Figura 10.1 – Motocicleta para supervisão dos serviços



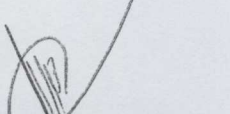
Fonte: <http://www.uniradio.com.br/html/modules/news/article.php?storyid=7545>

11 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme cláusula específica do contrato, a contratada será fiscalizada e acompanhada de acordo com os itens que devem ser atendidos na prestação do serviço.

Caso não ocorra a prestação do serviço por completo, ou esta tenha falhas na sua continuidade e qualidade, caberá ao Município, aplicar sanções a proponente.

As multas administrativas também poderão incorrer, e não se confundem com estas penalidades.


Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

12 – ORÇAMENTO BÁSICO



ITEM	SERVIÇO/ROTA	VEÍCULO/EQUIPAMENTO	UNIDADE	VALOR	BDI (28,42%)	TOTAL
01	ROTA 01 - ORLA MARÍTIMA (BARRA NOVA, TABUBA, MORRO BRANCO, PRAIA DAS FONTES, DIOGO, URUAÚ E BARRA DA SUCATINGA).	TRATOR DE PNEUS COM REBOQUE E CARROCERIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 11.248,05	R\$ 3.196,70	R\$ 14.444,75
02	ROTA 02 - ENTRADA DA CIDADE (POSTO COLAÇO MARTINS), LOTEAMENTO PLANALDO DO BEBERIBE, CHORÓ, SUCATINGA, QUATRO BOCAS, JUAZEIRO, CÔRREGO DO SAL, VOLTA DO SOCÓ, CAMPESTRE DA PENHA, CHEIRO VERDE E PRAIA DO CANTO VERDE.	CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	MÊS	R\$ 18.859,59	R\$ 5.359,90	R\$ 24.219,49
03	ROTA 03 - CENTRO, LOTEAMENTO PLANALTO BEBERIBE (MANGUE SECO), PRAIA DAS FONTES, COHAB E MORRO BRANCO	CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	MÊS	R\$ 33.186,66	R\$ 9.431,65	R\$ 42.618,31
04	ROTA 04 - SÍTIO LUCAS, VILA DOS MONTEIROS, MACAPÁ, SÍTIO PORTA, TRACÓÁ E SÍTIO DO LETE.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 10.189,97	R\$ 2.895,99	R\$ 13.085,96
05	ROTA 05 - VILA DOS GAMA, MARINA, TABUBINHA E TABUBA.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 12.195,36	R\$ 3.465,92	R\$ 15.661,28
06	ROTA 06 - LOTEAMENTO PARQUE DAS FONTES, ONOFRE, DIOGO, OLHO D'ÁGUA, UBERABINHA, UBERABA, EÓLICA, CAETANOS, CARRAPICHO, BOM JARDIM, MATA DO MEIO E CAVALO MORTO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 10.301,38	R\$ 2.927,65	R\$ 13.229,03
07	ROTA 07 - LAGOINHA, POSTO AVESTRUZ, VILA NOVA, COTIA, PONTA D'ÁGUAS I E II, CÔRREGO DO MOREIRA E GROSSOS.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 8.741,63	R\$ 2.484,37	R\$ 11.226,00
08	ROTA 08 - URUAÚ, CUMBE, BARRA DA SUCATINGA, LAGOA FUNDA, TABUBA, LAGOA NOVA, BARRACAS, PIQUIRI E LAGOA DE DENTRO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 11.526,89	R\$ 3.275,94	R\$ 14.802,83
09	ROTA 09 - PARAJURU, BARRINHA DO UNO, TAPUIO, PARIPEIRA, PORTEIRAS, GOIABEIRA, BOA VISTA E CARAÚBAS.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 17.134,57	R\$ 4.869,64	R\$ 22.004,21
10	ROTA 10 - VÁRZEA DA SERRA, ALTO DAS CARAÚBAS, ARATACA, ITAPEIM, ANDREZA E JATOBÁ.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 3.691,00	R\$ 1.048,98	R\$ 4.739,98
11	ROTA 11 - CÔRREGO SANTA MARIA I, CÔRREGO SANTA MARIA II, CÔRREGO SANTA MARIA III, PALMEIRA E ALTO ALEGRE.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 4.508,02	R\$ 1.281,18	R\$ 5.789,20
12	ROTA 12 - FORQUILHA, MEDEIROS, BOQUEIRÃO, TAPUIO E SERRA DO FÉLIX.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 7.008,57	R\$ 1.991,84	R\$ 9.000,41
13	COLETA E TRANSPORTE DE PODA E ENTULHO.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 13.755,00	R\$ 3.909,17	R\$ 17.664,17
14	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINAGEM.	CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	MÊS	R\$ 142.979,83	R\$ 40.634,87	R\$ 183.614,70
15	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO/ATERRO SANITÁRIO).	VEÍCULO COM CARREGAMENTO TRAZEIRO E BAÚ IMPERMEABILIZADO, APROPRIADO AO TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR	MÊS	R\$ 7.062,28	R\$ 2.007,10	R\$ 9.069,38
16	RETROSCAVADEIRA PARA SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS DIVERSAS ROTAS.	RETROSCAVADEIRA DE PNEUS	MÊS	R\$ 11.888,73	R\$ 3.378,78	R\$ 15.267,51
17	TRATOR DE ESTEIRAS PARA MANEJO NO ATERRO SANITÁRIO.	TRATOR DE ESTEIRAS	MÊS	R\$ 7.797,95	R\$ 2.216,18	R\$ 10.014,13
18	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.	VEÍCULO TIPO MOTO, MÍNIMO DE 125 CC	MÊS	R\$ 23.266,66	R\$ 6.612,38	R\$ 29.879,04
				TOTAL / MÊS: R\$ 456.330,38		

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

13 – COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,74
	Impostos	
I	Impostos	12,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	4,00
	CPRB	4,50
		BDI = 28,42%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ACÓRDÃO TCU 2622/2013			
GRUPO	1. QUARTIL	2. QUARTIL	3. QUARTIL
Administração central	3,43	4,93	6,71
Despesas financeiras	0,94	0,99	1,17
Riscos	1,00	1,39	1,74
Garantia/seguros	0,28	0,49	0,75
Lucro	6,74	8,04	9,40

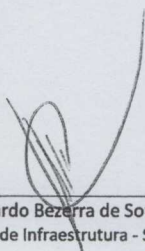
Leonardo Bexerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D



14 – COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%			
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	1,00%			
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		17,99%		
B2	FERIADOS		4,69%		
B3	AUXÍLIO-EFERMIDADE		0,91%		
B4	13º SALÁRIO		10,93%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		0,08%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		0,73%		
B7	DIAS DE CHUVA		1,35%		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		0,12%		
B9	FÉRIAS GOZADAS		9,56%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		0,03%		
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO			5,90%	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO			0,14%	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3			3,97%	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			4,90%	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,50%	
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B				8,26%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO + REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRA AVISO PRÉVIO INDENIZADO				0,50%
SUB-TOTAIS (GERAL)		17,80%	46,39%	15,41%	8,76%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA (DESONERADO)					88,36%


 Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


 Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

15 – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

15.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

15.1.1 – EQUIPAMENTOS

ÍNDICES ECONÔMICOS PARA O CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS							
EQUIPAMENTO/VEÍCULO	VN	REFERÊNCIA	K	n	J	Pmr	FATOR
VEÍCULO TIPO MOTO, MÍNIMO DE 125 CC	R\$ 7.052,00	HONDA CG 125 CARGO ESD	40%	10,00	15%	67,88	0,96%
VEÍCULO COM CARREGAMENTO TRAZEIRO E BAÚ IMPERMEABILIZADO, APROPRIADO AO TRANSPORTE DE LIXO HOSPITALAR	R\$ 60.506,00	FIORINO FURGÃO WORK. HARD 1.4 FLEX 8V 2P	40%	10,00	15%	582,37	0,96%
TRATOR DE PNEUS COM REBOQUE E CARROCERIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	R\$ 90.000,00	NEW HOLLAND - TRATOR 7630	40%	15,00	15%	840,00	0,93%
CAMINHÃO BASCULANTE/CARROCERIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	R\$ 121.856,00	VOLKSWAGEN - 24-320 E CONSTELLATION 6X2	40%	15,00	15%	1.137,32	0,93%
CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	R\$ 280.000,00	PLANALTO - COLETOR COMPACTADOR ECOLIX	60%	15,00	15%	2.986,67	1,07%

$$Pmr = \{[(2 + (n - 1)) * (K+1)] / (24*n)\} * j * VN$$

Dados:

Pmr – Parcela mensal da remuneração do capital investido;

J – Taxa de juro anual (considerar 15% ao ano);

n – Vida útil em anos;

K – Índice de revenda do veículo = VR / VN;

VN – Valor médio do veículo novo.

OUTROS ÍNDICES:

1) Custo da Depreciação = 0,53% x VN;

2) Custo de Manutenção = R\$0,40/Km;

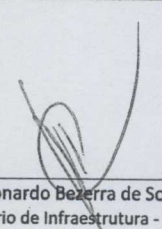
3) Custo de Licenciamento, Seguros e IPVA = 0,06% x VN.

Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
(<http://www.fipe.org.br/>).

15.1.2 – SALÁRIO BASE (SEM INSALUBRIDADE E BENEFÍCIOS) - CONVENÇÃO COLETIVA SEEACONCE – 2017

SEEACONCE - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO CEARÁ	
FUNÇÃO / REAJUSTE	CCT 2017
ALMOXARIFE	R\$ 1.253,95
APONTADOR	R\$ 1.100,70
ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 1.313,80
GARI COLETOR	R\$ 976,10
GARI DE VARRIÇÃO	R\$ 976,10
JARDINEIRO	R\$ 1.007,81
MOTORISTA	R\$ 1.313,80
PODADOR	R\$ 1.007,81
SECRETARIA	R\$ 1.100,70
SUPERVISOR	R\$ 2.023,83
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.740,15
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	R\$ 1.740,15

(*) CÓPIA DA CONVENÇÃO NO ANEXO A.


 Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


 Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D



15.1.3 – FARDAMENTO E EPI'S

1 - FARDA E EPI - MÃO-DE-OBRA INDIRETA						
ITENS	QUANT.	VIDA ÚTIL (MÊS)	QUANT. (ANO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
CALÇA	1,00	3	4,00	35,00	140,00	R\$ 11,67
CAMISA	1,00	3	4,00	15,00	60,00	R\$ 5,00
BOTA	1,00	4	3,00	40,00	120,00	R\$ 10,00
MEIA	1,00	4	3,00	8,00	24,00	R\$ 2,00
BONÉ	1,00	6	2,00	8,00	16,00	R\$ 1,33
TOTAL:						R\$ 30,00

2 - FARDA E EPI - MÃO-DE-OBRA DIRETA						
ITENS	QUANT.	VIDA ÚTIL (MÊS)	QUANT. (ANO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
CALÇA	1,00	3	4,00	35,00	140,00	R\$ 11,67
CAMISA	1,00	3	4,00	15,00	60,00	R\$ 5,00
BOTA	1,00	4	3,00	40,00	120,00	R\$ 10,00
MEIA	1,00	4	3,00	8,00	24,00	R\$ 2,00
GORRO CALIFA	1,00	3	4,00	8,00	32,00	R\$ 2,67
CAPA DE CHUVA	1,00	12	1,00	12,00	12,00	R\$ 1,00
LUVAS DE SEGURANÇA	1,00	1	12,00	10,00	120,00	R\$ 10,00
MÁSCARA SÉPTICA	1,00	1	12,00	5,00	60,00	R\$ 5,00
TOTAL:						R\$ 47,33

15.1.4 – FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS							
ITENS	QUANT.	UNID.	VIDA ÚTIL (MÊS)	QUANT. (ANO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO MENSAL
VASSOURÃO	1,00	UN	1,00	12,00	20,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
VASSOURA	1,00	UN	1,00	12,00	12,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00
PÁ QUADRADA	2,00	UN	3,00	8,00	18,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00
GARFO/CISCADOR	1,00	UN	4,00	3,00	18,00	R\$ 54,00	R\$ 4,50
TOTAL PARA UMA ROTA:							R\$ 48,50

2 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - VARRIÇÃO, PINTURA DE MEIO-FIO E CAPINAGEM							
ITENS	QUANT.	UNID.	VIDA ÚTIL (MÊS)	QUANT. (ANO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO MENSAL
VASSOURÃO	1,00	UN	1,00	12,00	20,00	R\$ 240,00	R\$ 20,00
VASSOURA	1,00	UN	1,00	12,00	12,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00
PÁ QUADRADA	2,00	UN	4,00	6,00	18,00	R\$ 108,00	R\$ 9,00
GARFO/CISCADOR	1,00	UN	4,00	3,00	18,00	R\$ 54,00	R\$ 4,50
ENXADA	2,00	UN	4,00	6,00	35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50
CHIBANCA	2,00	UN	4,00	6,00	35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50
CARRINHO + TAMBOR	1,00	UN	4,00	3,00	400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00
CARRO DE MÃO	1,00	UN	4,00	3,00	120,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00
CONE SINALISADOR	10,00	UN	6,00	20,00	42,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00
SACOS PLÁSTICOS	200,00	L	-	2.400,00	0,50	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00
BALDE/CESTO	4,00	UN	4,00	8,00	120,00	R\$ 960,00	R\$ 80,00
BROCHA OU TUCUM	1,00	UN	4,00	3,00	120,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00
TINTA SUPERCAL	1,00	KG	-	2.000,00	1,80	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00
TOTAL PARA UMA EQUIPE DE 10 GARIS:							R\$ 790,50
TOTAL PARA 1 GARI:							R\$ 79,05

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

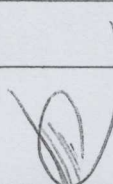
Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

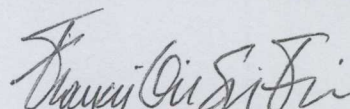


3 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - RESÍDUOS DE PODA							
ITENS	QUANT.	UNID.	VIDA ÚTIL (MÊS)	QUANT. (ANO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)	PREÇO MENSAL
CARRO DE MÃO	1,00	UN	4,00	3,00	120,00	R\$ 360,00	R\$ 30,00
FACÃO	2,00	UN	4,00	6,00	30,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
MACHADO	2,00	UN	4,00	6,00	50,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
FOICE	1,00	UN	4,00	3,00	50,00	R\$ 150,00	R\$ 12,50
TOTAL PARA UMA ROTA:							R\$ 82,50

15.1.5 – ROTAS E PERCURSOS

SERVIÇO/ROTA		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TOTAL (Km)
01	ROTA 01 - ORLA MARÍTIMA (BARRA NOVA, TABUBA, MORRO BRANCO, PRAIA DAS FONTES, DIOGO, URUAÚ E BARRA DA SUCATINGA).	52,92	67,97	52,92	67,97	52,92	-	-	1.263,00
02	ROTA 02 - ENTRADA DA CIDADE (POSTO COLAÇO MARTINS), LOTEAMENTO PLANALDO DO BEBERIBE, CHORÓ, SUCATINGA, QUATRO BOCAS, JUAZEIRO, CÔRREGO DO SAL, VOLTA DO SOCÓ, CAMPESTRE DA PENHA, CHEIRO VERDE E PRAINHA DO CANTO VERDE.	51,10	82,39	51,10	82,39	51,10	82,39	-	1.716,30
03	ROTA 03 - CENTRO, LOTEAMENTO PLANALTO BEBERIBE (MANGUE SECO), PRAIA DAS FONTES, COHAB E MORRO BRANCO	92,05	131,50	131,50	131,50	131,50	131,50	56,00	3.452,36
04	ROTA 04 - SÍTIO LUCAS, VILA DOS MONTEIROS, MACAPÁ, SÍTIO PORTA, TRACÓÁ E SÍTIO DO LEITE.	40,95	37,10	40,95	37,10	40,95	37,10	-	1.003,50
05	ROTA 05 - VILA DOS GAMA, MARINA, TABUBINHA E TABUBA.	38,15	58,80	38,15	58,80	38,15	58,80	-	1.246,50
06	ROTA 06 - LOTEAMENTO PARQUE DAS FONTES, ONOFRE, DIOGO, OLHO D'ÁGUA, UBERABINHA, UBERABA, EÓLICA, CAETANOS, CARRAPICHO, BOM JARDIM, MATA DO MEIO E CAVALO MORTO.	36,40	42,70	36,40	42,70	36,40	42,70	-	1.017,00
07	ROTA 07 - LAGOINHA, POSTO AVESTRUZ, VILA NOVA, COTIA, PONTA D'ÁGUAS I E II, CÔRREGO DO MOREIRA E GROSSOS.	29,40	35,00	29,40	35,00	29,40	35,00	-	828,00
08	ROTA 08 - URUAÚ, CUMBE, BARRA DA SUCATINGA, LAGOA FUNDA, TABUBA, LAGOA NOVA, BARRACAS, PIQUIRI E LAGOA DE DENTRO.	35,70	54,95	35,70	54,95	35,70	54,95	-	1.165,50
09	ROTA 09 - PARAJURU, BARRINHA DO LINO, TAPUIO, PARIPUEIRA, PORTEIRAS, GOIABEIRA, BOA VISTA E CARAÚBAS.	81,20	62,30	81,20	62,30	81,20	62,30	-	1.845,00
10	ROTA 10 - VÁRZEA DA SERRA, ALTO DAS CARAÚBAS, ARATACA, ITAPEIM, ANDREZA E JATOBÁ.	25,20	-	-	25,20	-	-	-	216,00
11	ROTA 11 - CÔRREGO SANTA MARIA I, CÔRREGO SANTA MARIA II, CÔRREGO SANTA MARIA III, PALMEIRA E ALTO ALEGRE.	36,75	-	-	36,75	-	-	-	315,00
12	ROTA 12 - FORQUILHA, MEDEIROS, BOQUEIRÃO, TAPUIO E SERRA DO FÉLIX.	72,10	-	-	72,10	-	-	-	618,00
13	COLETA E TRANSPORTE DE PODA E ENTULHO.	-	-	-	-	-	-	-	1.223,85
14	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE VARRIÇÃO E CAPINAGEM.	-	-	-	-	-	-	-	1.223,85
15	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO/ATERRO SANITÁRIO).	-	-	-	-	-	-	-	640,00
16	RETROESCAVADEIRA PARA SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS DIVERSAS ROTAS.	-	-	-	-	-	-	-	120,00
17	TRATOR DE ESTEIRAS PARA MANEJO NO ATERRO SANITÁRIO.	-	-	-	-	-	-	-	32,00
18	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.	-	-	-	-	-	-	-	1.800,00


 Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA


 Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

15.2 – COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

15.2.1 – CPU 01 – ROTA 01: ORLA MARÍTIMA (BARRA NOVA, TABUBA, MORRO BRANCO, PRAIA DAS FONTES, DIOGO, URUAU E BARRA DA SUCATINGA)

1 - CUSTO DO EQUIPAMENTO (*)										
VEÍCULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIÇÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/Km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,96%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			5,00 Km/L	R\$						
TRATOR DE PNEUS COM REBOQUE E CARROCERIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³	1.263,00	R\$ 90.000,00	252,60	R\$ 879,05	R\$ 840,00	R\$ 479,70	R\$ 505,20	R\$ 54,00	R\$ 48,50	R\$ 2.806,45

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

2 - CUSTO COM PESSOAL DIRETO (SALÁRIO + ENCARGOS SOCIAIS + FARDAMENTO + EPI'S + BENEFÍCIOS)										
FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL				FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (Equiv. mês)	TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO					
MOTORISTA	0,61	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 2.293,37
GARI COLETOR	1,82	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 374,00	R\$ 14,17	R\$ 6.148,23
					SUBTOTAL				TOTAL	R\$ 8.441,60

(***) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km		
FUNÇÃO	EQUIPE	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	0,61
GARI COLETOR	3,00	1,82

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.



(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 11.248,05
BDI (28,42%):	R\$ 3.196,70
TOTAL/MÊS:	R\$ 14.444,75



Francisco Orion da Silva Freire
Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

Leonardo Bezerra de Sousa
Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

15.2.2 – CPU 02 – ROTA 02: ENTRADA DA CIDADE (POSTO COLAÇO MARTINS), LOTEAMENTO PLANALDO DO BEBERIBE, CHORÓ, SUCATINGA, QUATRO BOCAS, JUAZEIRO, CÓRREGO DO SAL, VOLTA DO SOCÓ, CAMPESTRE DA PENHA, CHEIRO VERDE E PRAINHA DO CANTO VERDE

1 - CUSTO DO EQUIPAMENTO (*)										
VEÍCULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIACÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/Km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			3,00 Km/L	R\$						
CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³	1.716,30	R\$ 280.000,00	572,10	R\$ 1.990,91	R\$ 2.986,67	R\$ 1.492,40	R\$ 686,52	R\$ 168,00	R\$ 48,50	R\$ 7.372,99

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

2 - CUSTO COM PESSOAL DIRETO (SALÁRIO + ENCARGOS SOCIAIS + FARDAMENTO + EPI'S + BENEFÍCIOS)										
FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL				FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (Equiv. mês)	TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO					
MOTORISTA	0,83	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 3.116,47
GARI COLETOR	2,48	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 8.370,13
									TOTAL	R\$ 11.486,60

(**) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	1.716,30 Km	0,83
GARI COLETOR	3,00		2,48

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.



(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 18.859,59
BDI (28,42%):	R\$ 5.359,90
TOTAL/MÊS:	R\$ 24.219,49



Francisco Orion da Silva Freire
 Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43-404D

Leonardo Bezerra de Sousa
 Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

15.2..3 – CPU 03 – ROTA 03: CENTRO, LOTEAMENTO PLANALTO BEBERIBE (MANGUE SECO), PRAIA DAS FONTES, MORRO BRANCO E COHAB

1 - CUSTO DO EQUIPAMENTO (*)										
VEÍCULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIACÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/Km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			3,00 Km/L	R\$						
CAMINHÃO COMPACTADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M ³	3.452,36	R\$ 280.000,00	1.150,79	R\$ 4.004,73	R\$ 2.986,67	R\$ 1.492,40	R\$ 1.380,94	R\$ 168,00	R\$ 48,50	R\$ 10.081,24

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

2 - CUSTO COM PESSOAL DIRETO (SALÁRIO + ENCARGOS SOCIAIS + FARDAMENTO + EPI'S + BENEFÍCIOS)												
FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL						FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (Equiv. mês)	TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (88,36%)	SUBTOTAL					
MOTORISTA	1,66	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 1.393,05	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 6.268,82	
GARI COLETOR	4,98	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 1.207,47	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 16.836,60	
										TOTAL	R\$ 23.105,42	

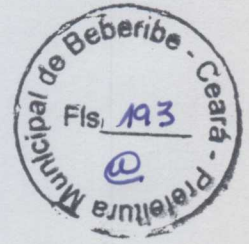
(**) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	3.452,36 Km	1,66
GARI COLETOR	3,00		4,98

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.

↓

(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 33.186,66
BDI (28,42%):	R\$ 9.431,65
TOTAL/MÊS:	R\$ 42.618,31



Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

Francisco Orion da Silva Freire
 Engenheiro Civil
 RNP: 060689619-8
 CREA/CE: 43.404D

Leonardo Bezerra de Sousa
 Secretário de Infraestrutura - SEINFRA



1.4 - CPU 04 - ROTA 04: SÍTIO LUCAS, VILA DOS MONTEIROS, MACAPÁ, SÍTIO PORTA, TRACOA E SÍTIO DO LEITE

VEICULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIÇÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			3,00 Km/L	R\$						
CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	1.003,50	R\$ 121.856,00	334,50	R\$ 1.164,06	R\$ 1.137,32	R\$ 649,49	R\$ 401,40	R\$ 73,11	R\$ 48,50	R\$ 3.473,89

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (http://www.fipe.org.br/).

FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL										PLR (equiv. mês)	TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (88,36%)	SUBTOTAL	FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	TOTAL		
MOTORISTA	0,48	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 1.393,05	R\$ 2.969,61	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 1.822,16	
GARI COLETOR	1,45	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 1.207,47	R\$ 2.574,00	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 4.893,91	
TOTAL												R\$ 6.716,08	

(**) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	1.003,50 Km	0,48
GARI COLETOR	3,00		1,45

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.

(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 10.189,97
BDI (28,42%):	R\$ 2.895,99
TOTAL/MÊS:	R\$ 13.085,96

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire

Engenheiro Civil
RNP: 060689613-8
CREA/CE: 43.404D



2.5 - CPU 05 - ROTA 05: VILA DOS GAMA, MARINA, TABUBINHA E TABUBA

VEICULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTIVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIAÇÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			R\$	R\$						
CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	1.246,50	R\$ 121.856,00	415,50	R\$ 3,48/L	R\$ 1.137,32	R\$ 649,49	R\$ 498,60	R\$ 73,11	R\$ 48,50	R\$ 3.852,97

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL										TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (88,36%)	SUBTOTAL	FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (Equiv. mês)	
MOTORISTA	0,60	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 1.393,05	R\$ 2.969,61	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 2.263,40
GARI COLETOR	1,80	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 1.207,47	R\$ 2.574,00	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 6.078,98
TOTAL												R\$ 8.342,39

(**) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	1.246,50 Km	0,60
GARI COLETOR	3,00		1,80

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.

(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 12.195,36
BDI (28,42%):	R\$ 3.465,92
TOTAL/MÊS:	R\$ 15.661,28

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire

Engenheiro Civil
RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D

15.2.6 - CPU 06 - ROTA 06: LOTEAMENTO PARQUE DAS FONTES, ONOFRE, DIOGO, OLHO D'ÁGUA, UBERABINHA, UBERABA, EOLICA, CAETANOS, CARRAPICHO, BOM JARDIM, MATA DO MEIO E CAVALO MORTO

VEICULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIAÇÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/Km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			3,00 Km/L	R\$						
CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 m³	1.017,00	R\$ 121.856,00	339,00	R\$ 1.179,72	R\$ 1.137,32	R\$ 649,49	R\$ 406,80	R\$ 73,11	R\$ 48,50	R\$ 3.494,95

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

FUNÇÃO	COEFICIE NTE (**)	CUSTO SALARIAL		SUBTOTAL	FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIEESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (Equiv. mês)	TOTAL	
		SAL. BASE	E (20,00%)							
MOTORISTA	0,49	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ 1.576,56	R\$ 1.393,05	R\$ 1.207,47	R\$ 2.969,61	R\$ 47,33	R\$ 14,17	R\$ 1.846,68
GARI COLETOR	1,47	R\$ 976,10	-	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 1.207,47	R\$ 2.574,00	R\$ 47,33	R\$ 14,17	R\$ 4.959,75
TOTAL									R\$ 6.806,43	

(***) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	1.017,00 Km	0,49
GARI COLETOR	3,00		1,47

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.

(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 10.301,38
BDI (28,42%):	R\$ 2.927,65
TOTAL/MÊS:	R\$ 13.229,03

Leonardo Bassera de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil

RNP: 060689619-8
CREA/CE: 43.404D



2.7 - CPU 07 - ROTA 07: LAGOINHA, POSTO AVESTRUZ, VILA NOVA, COTA, PONTA D'ÁGUAS I E II, CÔRREGO DO MOREIRA E GROSSOS

VEÍCULO/EQUIPAMENTO	PERCURSO TOTAL NO MÊS (Km)	VALOR EQUIPAMENTO	COMBUSTÍVEL		REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	DEPRECIACÃO (0,53%)	MANUTENÇÃO (R\$0,40/km)	LICENCIAMENTO, SEGUROS E IPVA (0,06%)	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	TOTAL
			3,00 Km/L	R\$ 3,48/L						
CAMINHÃO BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M ³	828,00	R\$ 121.856,00	276,00	R\$ 960,48	R\$ 1.137,32	R\$ 649,49	R\$ 331,20	R\$ 73,11	R\$ 48,50	R\$ 3.200,11

(*) Fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (<http://www.fipe.org.br/>).

FUNÇÃO	COEFICIENTE (**)	CUSTO SALARIAL										TOTAL
		SAL. BASE	INSALUBRIDADE (20,00%)	INSALUBRIDADE (40,00%)	SALÁRIO	SOCIAIS (88,36%)	SUBTOTAL	FARDAMENTO E EPI	CESTA BÁSICA (DIESE)	VALE REFEIÇÃO + CAFÉ DA MANHÃ (R\$17,28/dia)	PLR (equiv. mês)	
MOTORISTA	0,40	R\$ 1.313,80	R\$ 262,76	R\$ -	R\$ 1.576,56	R\$ 1.393,05	R\$ 2.969,61	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 1.503,49
GARI COLETOR	1,19	R\$ 976,10	R\$ -	R\$ 390,44	R\$ 1.366,53	R\$ 1.207,47	R\$ 2.574,00	R\$ 47,33	R\$ 365,61	R\$ 380,16	R\$ 14,17	R\$ 4.038,03
TOTAL												R\$ 5.541,52

(***) PRODUÇÃO DE UMA EQUIPE = 2.080 Km			
FUNÇÃO	EQUIPE	PERCURSO	COEFICIENTE
MOTORISTA	1,00	0.828,00 Km	0,40
GARI COLETOR	3,00		1,19

- Produção média de uma equipe = 80 Km/dia x 26 dias = 2.080 Km.

(2 viagens da sede ao Aterro Sanitário)

RESUMO DO SERVIÇO	
SUBTOTAL (1+2):	R\$ 8.741,63
BDI (28,42%):	R\$ 2.484,37
TOTAL/MÊS:	R\$ 11.226,00

Leonardo Bessa de Sousa
Secretário de Infraestrutura - SEINFRA

Francisco Orion da Silva Freire
Engenheiro Civil

RNP: 060899219-8
CREA/CE: 43.404D